

LEI N° 1410/ 02

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a associação Comunitária de Caueiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Caueiras neste Município da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2002.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

Elane Vieira da Silva
23/04/2002